

DECRETO Nº 030/2018

“NOMEIA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 373/2006, de 21 de dezembro de 2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castelândia - RPPSMC, e

CONSIDERANDO que a saúde, a recuperação e a preservação da capacidade de trabalho são direitos garantidos pela Carta Magna, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 327/2005, de 15 de março de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Castelândia, e

CONSIDERANDO a necessidade da normatização, a execução, o controle e a organização dos procedimentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos da Junta Médica Oficial do Município, nas situações que especifica, e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de controlar e avaliar as concessões de licenças para tratamento de saúde e para aposentadoria por invalidez, e também, a necessidade de requisitar e avaliar os exames para investidura de cargos públicos com a emissão de laudos e pareceres de acordo com as especificidades,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes médicos: **JORGE LUIZ MARTINELLI FILHO CRM/GO nº 21226, NATHÁLIA CRISTINA AMBRÓSIO LARA – CRM/GO nº 22.734 e LAURA ALMEIDA RODRIGUES DE REZENDE – CRM/GO nº. 22.144**, para comporem a Junta Médica Oficial do Município de Castelândia, Estado de Goiás, para que possam atender os dispostos previstos na Lei n.º 327/2005, de 15 de março de 2005, combinado com a Lei Complementar nº 373/2006, de 21 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA, ao 01 dia do mês de março do ano de 2018.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2 Combinado com o Artigo 87 § Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

01/03/2018 a 03/03/2018

Vicente Paulo de Silva